



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 595/2025

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Instrução Normativa prevista na minuta de Resolução que estabelecerá os requisitos mínimos para o(a) Biólogo(a) atuar profissionalmente nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção Industrial, e Educação.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 509ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 8 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Instrução Normativa prevista na minuta de Resolução que estabelecerá os requisitos mínimos para o(a) Biólogo(a) atuar profissionalmente nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção Industrial, e Educação, que será composto pelos seguintes membros:

- José Roberto Feitosa Silva, CRBio nº 004995/05-D, Coordenador;
- Gladstone Corrêa de Araújo, CRBio nº 013133/04-D, Secretário;
- Jairo Luis Candido, CRBio nº 009859/03-D, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

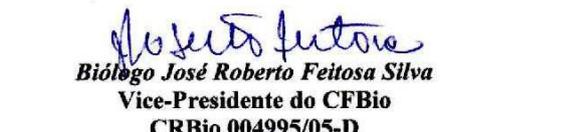
Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

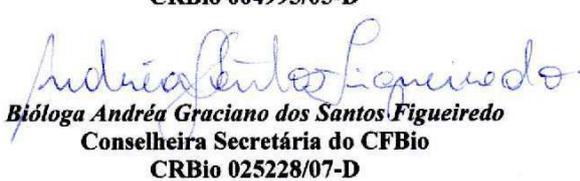
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 8 de maio de 2025.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D